

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1046/XIII/2.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO O FIM DA COBRANÇA DE PORTAGENS NA A23

Em dezembro de 2011, foram introduzidas portagens na A23, uma via de acesso de e para o interior, entre Videla/Torres Novas e Guarda, sendo que o troço Videla/Abrantes é pertença da Infraestruturas de Portugal.

A A23, por ser estruturante para o país e para vastas regiões do interior, foi concebida para não ter custos para o utilizador. A introdução de portagens veio, então, contrariar frontalmente a lógica que levou à sua construção e financiamento.

De então para cá, pelas mais diversas e atendíveis razões, tem sido reclamado o fim da cobrança de portagens na A23.

Desde logo, a cobrança de pesadas portagens, incompreensivelmente ainda mais caras que outras autoestradas nacionais, introduz um custo adicional para as empresas das regiões economicamente mais deprimidas. As empresas que aí criam os postos de trabalho e contribuem para povoar o interior são as mais penalizadas, quando pretendem chegar aos mercados. Compreendem-se e justificam-se, pois, os protestos dos empresários da Beira Baixa, entre outros.

Mas as próprias populações são diretamente atingidas, nos movimentos pendulares dentro da região. A dispersão urbana do interior obriga a deslocações maiores a quem busca e tenta manter um posto de trabalho, na região em que vive. Por exemplo, as deslocações, para trabalhar, entre Abrantes e Torres Novas ou entre a Covilhã e Castelo Branco, são pesadas para os bolsos de quem vive de magros rendimentos familiares.

As alternativas de trajetos pelas estradas nacionais ou não existem ou são penosas e penalizadoras.

São penosas porque obrigam a trajetos muito mais longos e sinuosos --- que não são verdadeiras alternativas. Aliás, nalguns troços, a A23 foi construída sobre troços de itinerários já existentes.

A cobrança de portagens na A23 veio lançar muito tráfego em estradas nacionais, com troços dentro de localidades. Mesmo tráfego de pesados! A degradação dos pavimentos aumentou e é notória, sem contrapartida de financiamentos adicionais para as autarquias que têm de os manter. Assim como aumentou a insegurança dentro das localidades, tornando a cobrança de portagens direta ou indiretamente penalizadora para todos.

No caso particular do Médio Tejo, o absurdo da cobrança de portagens nos troços da A23 que o servem chega ao ponto de ser cobrada portagem a quem pretende ir da pediatria à ortopedia, no Centro Hospitalar do Médio Tejo, porque se trata de uma unidade hospitalar repartida por 3 polos.

De resto, contas feitas por um estudo nacional publicado já este ano pelo GEE – Gabinete de Estudos e Estratégia do Ministério da Economia, a introdução de portagens nas SCUT levou ao aumento da sinistralidade rodoviária e do número de feridos nos 59 municípios abrangidos. O aumento do número de acidentes nas estradas nacionais foi de 4% e o aumento do número de feridos ligeiros foi de 3%, o que se traduz num acréscimo de 1193 feridos por ano.

Este aumento no total de feridos leves tem um custo para o País na ordem dos 30 milhões de euros anuais, o que representa em média 20% das receitas (sem IVA) geradas pelas portagens nas SCUT.

A recente introdução de um desconto de 15% nas portagens indicia alguma compreensão pela justeza dos argumentos dos que defendem o seu fim. Foi um passo na direção certa, mas insuficiente, mantendo-se as iniquidades apontadas, no essencial.

Não existe nenhuma razão de ordem económica, de equidade social e territorial ou de segurança rodoviária que justifique a manutenção da cobrança de portagens na A23.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- Que decida pelo fim da cobrança de portagens em toda a extensão da A23.

Assembleia da República, 5 de setembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,